



PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

DECRETO Nº. 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Presidente e Vice-Presidente para o Conselho Municipal de Educação – CMEA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando Memorando nº 216/2024 oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 1º Nomeia Presidente e Vice-Presidente para o Conselho Municipal de Educação – CMEA, conforme a seguir especificados:

- a) Cláudio Roberto Zacarias Ceolin – Presidente;
- b) Kenzia da Silveira Wesp – Vice-Presidente.

Art. 2º Este decreto terá a vigência de 120 dias, a contar de 14 de dezembro de 2023.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 19 de janeiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com